



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

CEP: 86825-000 E-mail: saudemarilandiasosul@hotmail.com Marilândia do Sul – PR

Marilândia do Sul, 19 de Maio de 2021.

A Srta.

HELENA SILVA DE OLIVEIRA

Secretária de Compras e Licitações

Marilândia do Sul – Pr.

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO CORONAVIRUS (COVID-19), E GARANTIA DE PROTEÇÃO AOS FUNCIONARIOS DA UNIDADE, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL E DEMAIS UNIDADES BASICAS UNIDADES BASICAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AVENTAL DE TNT MANGA LONGA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, DE TAMANHO. (ADULTO) GRAMATURA 30.	Unidade	2000

JUSTIFICATIVA: A aquisição do EPI's faz se necessário para a prevenção ao corona vírus (COVID19), afim de garantir a segurança e a saúde dos servidores, para que os mesmos possam exercer suas atividades com segurança.

Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 454/2020, e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020 com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados. Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários, é de extrema necessidade a aquisição dos produtos supracitados

Atenciosamente,


Maria dos Santos Berçalini
Secretária Municipal de Saúde